



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO 62/2017

PROTOCOLO 801/2017

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL/MANDATO 2017/2020

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...07.04.2017
ÀS ...11:40...Horas
Ass.: d...l...z...

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao processo número 62/2017, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALIENAR IMÓVEL”, estampa o seguinte parecer.

Foi encaminhado a este Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei número 53/2017, solicitando a autorização para alienação do imóvel de propriedade do Município de Bento Gonçalves, um lote rural número 68, situado na Linha 3^a Secção do Rio das Antas — Distrito de Faria Lemos, neste Município, com a área de 400 m², conforme matrícula nº 15.943, folhas 01, do Livro 2-RG desta Comarca.

Alegam que, apesar de não averbada em matrícula, existe uma construção sobre o terreno que foi utilizada como Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Itacolomi, a qual está em condições precárias, sendo quase um imóvel em ruínas, constituído das paredes externas e um telhado de fibrocimento com falhas.

Aduzem que optou-se por alienar referido imóvel, uma vez que trata-se de um bem sem utilidade para o Município e em área rural, em localização onde não há demanda para implantação de equipamento público. Com os recursos advindos da alienação, o Município possa destinar ao Fundo Municipal para Construção do Centro Administrativo e demais necessidades com despesas de capital.

Portanto, analisando as questões acima referidas e levando-se em consideração que o Projeto atende todos os dispositivos legais, o parecer desta comissão É



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, aos quatro de abril de de dois mil e dezessete.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI

Presidente


Veredor EDUARDO VIRÍSSIMO

Membro Efetivo


Vereador AGOSTINHO PETROLÍ

Vice-Presidente